



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe Horário de Trabalho Docente do
DFS*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, para o Ano Letivo de 2026, do Departamento de Ciências Fisiológicas, conforme abaixo:

Amanda Malta Lourenzon
Camila Aparecida Errerías Fernandes Cardinali
Celia Regina Ambiel da Silva
Felipe de Oliveira Matos
Jairo Augusto Berti
Kellen Brunaldi
Kesia Gemina Palma Rigo Wutzow
Márcia do Nascimento Brito
Maria Montserrat Diaz Pedrosa
Maria Ida Bonini Ravanelli
Rosângela Fernandes Garcia
Sidney Barnabé Peres
Solange Marta Franzói de Moraes
Willian Costa Ferreira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário